

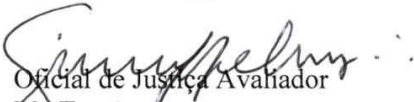
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e 21, nesta cidade de JOÃO PESSOA e Comarca denominada JOÃO PESSOA ou/ rua JOCIARA TELINO, 370-AP. 403- BL-21, onde em diligências dirigimos nós, Oficiais de Justiça, e sendo aí com as formalidades legais em cumprimento ao mandado nº —, processo 0805966-58.2019.815-2003 expedido pelo MM. Juiz de Direito da — Vara UNICA extraídos dos autos da ação de EXCUSAS — " —, que move CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AGUA AZUL — " — contra VENINA DE MEDEIROS CUNHA E OUTROS — " — procedemos com a PENHORA do(s) seguintes bem(ns) pertencentes ao EXCUSADO E OUTROS — " — a saber:

APARTAMENTO RESIDENCIAL, 403, DO BLOCO 21, SITO A R. JOCIARA TELINO, 370, AGUA FRIA, NESTA CAPITAL, COM VA- RANDA, SALA DE ESTAR, JANTAR, DOIS QUARTOS, WC E BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, AREA DE SERVIÇO, CUITA PRIVATIVA REAL E DE 47,25m² E AREA DE USO COMUM E DE 16,195m², CADASTRO E LOCALIZAÇÃO ATUAL NA PMJP SOB O Nº 43.090.0758.0000.0223, TRANSCRITO NO CARTORIO CARLOS ULYSSES, NESTA CAPITAL

o(s) qual(is) passo a estimar: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS

Em seguida depositamos os bens em mãos e poder de DIALMA LEITE ROCHA FILHO, que aceitou o encargo sob as penas da Lei. Do que para constar, lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), pelo Oficial(a) companheiro(a), pelo depositário(a) e pelas testemunhas, que a todo ato estiveram presentes, no que damos fé. Eu, GIUSEPPE EMMANUEL LYRA, Oficial de Justiça, subscrevi e assino.


Oficial de Justiça Avaliador
MAT: 470.115-1

Oficial de Justiça Companheiro
MAT: _____

Depositário

Nome DIALMA LEITE ROCHA FILHO
Endereço R. JOCIARA TELINO, 370
CPF 486.850.894-68 RG 893.656-PB
Telefone 98633.1746 / 3235-5666

1ª Testemunha _____

2ª Testemunha _____

